

**PESQUISA DE SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM - 2009**www.ibge.gov.br
ibge@ibge.gov.br

PROPÓSITO DA PESQUISA - a presente pesquisa tem por objetivo investigar as características dos serviços prestados pelas empresas de serviços de hospedagem e mensurar sua estrutura física por Unidades da Federação. Seus resultados possibilitam conhecer o potencial do mercado hoteleiro, bem como a construção de indicadores setoriais.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

O IBGE AGRADECE A SUA COLABORAÇÃO



01	Identificação do questionário	
01 - Código do entrevistador: <input type="text"/>		02 - Data de coleta <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
02	Identificação da empresa	
01 - CNPJ: <input type="text"/>		
02 - RAZÃO SOCIAL: <input type="text"/>		
03 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO: <input type="text"/>		04 - MUNICÍPIO: <input type="text"/>
03	Informações adicionais	
01 - Nome do entrevistado: <input type="text"/>		
02 - Cargo do entrevistado: <input type="text"/>		
03 - Telefone do entrevistado: <input type="text"/>		04 - E-mail do entrevistado: <input type="text"/>
05 - Ano de início de operação: <input type="text"/>		
04	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-09	05 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA NO ANO DE 2009
<input type="text"/> <ul style="list-style-type: none"> 01 - Em operação 02 - Extinta/paralisada com informação 03 - Extinta/paralisada sem informação 04 - Extinta até dezembro de 2008, por fusão total, cisão total ou incorporação 05 - Não exerce atividade no âmbito da pesquisa 06 - Mudança para endereço ignorado ou endereço inexistente 07 - Impossibilitada de prestar informações 08 - Recusa total 		<input type="text"/> <ul style="list-style-type: none"> 01 - Fusão ou cisão total 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 04 - Alteração de CNPJ por motivos distintos dos anteriores. Justificar no campo de Observações 05 - Não houve mudança
<p>Caso tenha ocorrido mudança estrutural, informe os CNPJs de ligação das empresas</p> <p>1- <input type="text"/></p> <p>2- <input type="text"/></p>		

06	Receita Bruta de Serviços no Ano
----	---

Receita bruta de serviços 01

--	--	--	--

 ,00

Discrimine o percentual da Receita bruta de serviços, de acordo com os tipos de serviços

	CÓD	Percentual				
Diárias ou hospedagens	02	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Restaurantes, bares, lanchonetes (inclusive frigobar) explorados pela própria empresa	03	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Aluguel de salas de reuniões e congressos	04	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Aluguel de salões de festas	05	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Aluguel de lojas	06	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Discoteca	07	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Instalações esportivas e tratamento de saúde	08	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Serviços de lavanderia	09	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Telefone, Internet e fax	10	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Outras (especificar)	11	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
.....						
Total	12	100%				

07	Receita Bruta de Serviços no Ano
----	---

Discrimine o percentual da Receita bruta de serviços, de acordo com os tipos de clientes

	CÓD	Percentual				
Hóspedes (pessoas físicas)	13	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Agências de viagens/operadoras de turismo						
Nacionais	14	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Estrangeiras	15	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Outras empresas	16	<table border="1" style="width: 60px; height: 20px; margin: auto;"> <tr> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> <td style="width: 15px;"></td> </tr> </table>				
Total	17	100%				

Unidades da Federação	Pessoal Ocupado em 31-12-2009		Número de unidades locais de hospedagem		Número de unidades habitacionais		Número de leitos	
	CÓD.	Número	CÓD.	Número	CÓD.	Número	CÓD.	Número
Rondônia	18	<input type="text"/>	45	<input type="text"/>	72	<input type="text"/>	99	<input type="text"/>
Acre	19	<input type="text"/>	46	<input type="text"/>	73	<input type="text"/>	100	<input type="text"/>
Amazonas	20	<input type="text"/>	47	<input type="text"/>	74	<input type="text"/>	101	<input type="text"/>
Roraima	21	<input type="text"/>	48	<input type="text"/>	75	<input type="text"/>	102	<input type="text"/>
Pará	22	<input type="text"/>	49	<input type="text"/>	76	<input type="text"/>	103	<input type="text"/>
Amapá	23	<input type="text"/>	50	<input type="text"/>	77	<input type="text"/>	104	<input type="text"/>
Tocantins	24	<input type="text"/>	51	<input type="text"/>	78	<input type="text"/>	105	<input type="text"/>
Maranhão	25	<input type="text"/>	52	<input type="text"/>	79	<input type="text"/>	106	<input type="text"/>
Piauí	26	<input type="text"/>	53	<input type="text"/>	80	<input type="text"/>	107	<input type="text"/>
Ceará	27	<input type="text"/>	54	<input type="text"/>	81	<input type="text"/>	108	<input type="text"/>
Rio Grande do Norte	28	<input type="text"/>	55	<input type="text"/>	82	<input type="text"/>	109	<input type="text"/>
Paraíba	29	<input type="text"/>	56	<input type="text"/>	83	<input type="text"/>	110	<input type="text"/>
Pernambuco	30	<input type="text"/>	57	<input type="text"/>	84	<input type="text"/>	111	<input type="text"/>
Alagoas	31	<input type="text"/>	58	<input type="text"/>	85	<input type="text"/>	112	<input type="text"/>
Sergipe	32	<input type="text"/>	59	<input type="text"/>	86	<input type="text"/>	113	<input type="text"/>
Bahia	33	<input type="text"/>	60	<input type="text"/>	87	<input type="text"/>	114	<input type="text"/>
Minas Gerais	34	<input type="text"/>	61	<input type="text"/>	88	<input type="text"/>	115	<input type="text"/>
Espírito Santo	35	<input type="text"/>	62	<input type="text"/>	89	<input type="text"/>	116	<input type="text"/>
Rio de Janeiro	36	<input type="text"/>	63	<input type="text"/>	90	<input type="text"/>	117	<input type="text"/>
São Paulo	37	<input type="text"/>	64	<input type="text"/>	91	<input type="text"/>	118	<input type="text"/>
Paraná	38	<input type="text"/>	65	<input type="text"/>	92	<input type="text"/>	119	<input type="text"/>
Santa Catarina	39	<input type="text"/>	66	<input type="text"/>	93	<input type="text"/>	120	<input type="text"/>
Rio Grande do Sul	40	<input type="text"/>	67	<input type="text"/>	94	<input type="text"/>	121	<input type="text"/>
Mato Grosso do Sul	41	<input type="text"/>	68	<input type="text"/>	95	<input type="text"/>	122	<input type="text"/>
Mato Grosso	42	<input type="text"/>	69	<input type="text"/>	96	<input type="text"/>	123	<input type="text"/>
Goiás	43	<input type="text"/>	70	<input type="text"/>	97	<input type="text"/>	124	<input type="text"/>
Distrito Federal	44	<input type="text"/>	71	<input type="text"/>	98	<input type="text"/>	125	<input type="text"/>

Municípios das Capitais	Pessoal Ocupado em 31-12-2009		Número de unidades locais de hospedagem		Número de unidades habitacionais		Número de leitos	
	CÓD.	Número	CÓD.	Número	CÓD.	Número	CÓD.	Número
Porto Velho	126		153		179		206	
Rio Branco	127		154		180		207	
Manaus	128		155		181		208	
Boa Vista	129		156		182		209	
Belém	130		157		183		210	
Macapá	131		158		184		211	
Palmas	132		159		185		212	
São Luiz	133		160		186		213	
Terezina	134		161		187		214	
Fortaleza	135		162		188		215	
Natal	136		163		189		216	
João Pessoa	137		164		190		217	
Recife	138		165		191		218	
Maceió	139		166		192		219	
Aracaju	140		167		193		220	
Salvador	141		168		194		221	
Belo Horizonte	142		169		195		222	
Vitória	143		170		196		223	
Rio de Janeiro	144		171		197		224	
São Paulo	145		172		198		225	
Curitiba	146		173		199		226	
Florianópolis	147		174		200		227	
Porto Alegre	148		175		201		228	
Campo Grande	149		176		202		229	
Cuiabá	150		177		203		230	
Goiânia	151		178		204		231	
Brasília	152		179		205		232	

OBSERVAÇÕES

A large rectangular area with horizontal dotted lines, intended for handwritten observations.

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante/pessoa de contato: Cargo/função:

E-mail: Tel.: (___) _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas que tenham como atividade principal a prestação de serviços de hospedagem, abrangendo hotéis, apart-hotéis, hotéis de lazer/resort, hotéis-fazenda, motéis e pousadas.

Considera-se Receita bruta, a receita sem deduções de impostos e contribuições que incidem diretamente sobre a receita (ISS, ICMS, COFINS, PIS/PASEP, etc.).

A Receita bruta de serviços inclui, além da receita principal de serviços de hospedagem, a receita obtida de forma secundária pela prestação de outros serviços, tais como: exploração de restaurantes, aluguel de auditórios, aluguel de lojas, lavanderias, telefone, Internet, fax, transportes turísticos, estacionamentos e outros serviços.

Não se inclui como Receita bruta de serviços a receita de atividades comerciais, como a revenda de artesanatos, roupas, produtos farmacêuticos e de perfumaria, doces e outros produtos.

No Capítulo 06, deve ser discriminada a Receita bruta de serviços auferidas em 2009 pela empresa, segundo os serviços prestados. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100%.

No capítulo 07, deve ser discriminada a Receita bruta de serviços, segundo a origem do faturamento por tipo de cliente.

No capítulo 08, informar o Pessoal Ocupado em 31-12-2009, o número de unidades locais de hospedagem, o número de unidades habitacionais e o número de leitos por Unidades da Federação onde a empresa opera.

No Capítulo 09, informar o Pessoal Ocupado em 31-12-2009, o número de unidades locais de hospedagem, o número de unidades habitacionais e o número de leitos por Municípios das Capitais onde a empresa opera.

Como Pessoal Ocupado, informar o número de pessoas efetivamente ocupadas em 31-12-2009, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remunerados pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivos de licenças e seguros por acidentes, desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias. As pessoas contratadas por prazos determinados para suprir falta de pessoal ou para trabalhar nos períodos sazonais (períodos de pico ou de alta estação), devem ser consideradas como Pessoal ocupado da empresa. No entanto, os trabalhadores avulsos ou autônomos, tais como: pedreiros, pintores, bombeiros hidráulicos, eletricitas, artistas, cantores, etc., contratados para realizar um trabalho específico na empresa, não devem ser considerados como Pessoal Ocupado da empresa.

Considera-se unidade local o espaço físico que ocupa geralmente uma área contínua, na qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a cada endereço de atuação da empresa. Assim, a unidade local de hospedagem corresponde à unidade onde a empresa explora a atividade principal de hospedagem e suas atividades secundárias (restaurantes, bares, aluguel de salões de festas, etc.) e nela obtém sua receita, sendo que uma empresa pode ter uma ou mais unidades locais.

Não considerar como unidades locais de hospedagem as unidades administrativas isoladas da empresa, sem geração de receita, tais como: sede isolada, escritórios de contato ou de representação, escritórios de contabilidade, depósitos, etc.

Considerar como número de unidades habitacionais, o total de suítes, apartamentos, quartos (unidades sem banheiro privativo) e chalés.

Considerar como número de leitos, o total de camas simples (camas de solteiro) e duplas (camas de casal ou beliches) existentes nas unidades habitacionais.